

Prefeitura de Itatiaia

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Fiscalização Tributária

Praça Mariana Rocha Leão, 20, Centro, Itatiaia-RJ, CEP: 27.580-000

Tel.: (24) 3352-6777 ramal 219

fiscalizacaotributaria@itatiaia.rj.gov.br



À Divisão de Fiscalização Tributária.

_____, inscrita no CPF n. _____
, residente na _____, representante legal da
empresa ou contribuinte (pessoa física) _____
, inscrita no CNPJ ou CI n. _____, com cadastro mobiliário fiscal nesta
Prefeitura sob o n. _____, vem por meio deste, solicitar **BAIXA DE INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**, tendo quitado a respectiva taxa de baixa.

- Ciente estou da existência de dívidas tributárias relacionadas a Taxas, inscritas ou não em Dívida Ativa.
- Ciente estou que na qualidade de prestadora de serviço estarei sujeita à Ação Fiscal no sentido de homologar o ISS e nesta data entrego ao Agente Fiscal os talões de notas fiscais autorizados pela Municipalidade, que me serão devolvidos após o término da verificação nos mesmos.
- Ciente estou que a empresa em questão está sendo submetida à Ação Fiscal conforme processo n. _____ c/c TIAF n. _____.
- Ciente estou que neste momento o cartão de alvará de licença outrora concedido perde sua validade, cujo uso indevido do mesmo culminará em responsabilidades legais.
- Neste momento apresentei ao Fisco Municipal o(s) seguinte(s) documento(s): distrato social / baixa na RFB / baixa na Receita Estadual / outros (em anexo).
- A concessão da certidão de baixa não significa adimplência tributária junto ao Fisco Municipal.

Itatiaia-RJ, ____ de ____ de 1989 .

Obs. 1: o trâmite administrativo dar-se-á por via eletrônica, cuja certidão será enviada por e-mail ou deverá ser retirada pela parte interessada diretamente na Divisão de Fiscalização Tributária.

Obs. 2: pedido em duas vias; após efetivadas as assinaturas abaixo, o requerente, munido de uma via, deverá se encaminhar à Divisão de Protocolo para formalização do pedido, sob pena de incorrer em sanções legais.

Telefone(s): _____ . E-mail: _____ .

Representante Legal

Fiscal Trib. Municipais